

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019

- - Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausência -----

- - Os Senhores Vereadores Mário Augusto Anágua Carvalho e Francisco do Vale Antunes, por motivos pessoais não puderam estar presentes na reunião.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Homologação do acordo para o programa Primeiro Direito para a requalificação do Bairro João de Deus -----

- - O Senhor Presidente informou que no dia vinte e nove de maio pelas onze horas irá decorrer em Arruda dos Vinhos uma sessão de lançamento do programa Primeiro Direito em relação ao Bairro João de Deus em que estarão presentes a Senhora Secretária de Estado da Habitação e do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais irão homologar este acordo com o Município para a requalificação do Bairro João de Deus, tendo convidado todo o executivo a estar presente na cerimónia que decorrerá no Auditório Municipal. -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 05 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 14 de maio. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----
- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----
- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Marla Matilde Soares Ferreira	Pré-escolar	B	50%
Gabriel de Souza Guimarães Lima	1º Ano – 1º ciclo	B	50%

- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através das correspondentes comparticipações. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 43,80 € (Quarenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

PONTO N.º 3 - DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 15 de maio. -----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - O artista plástico José Duarte pretende doar a sua obra "1818" com as dimensões 100x30cm ao Município de Arruda dos Vinhos, no valor de 1818€, sem contrapartidas, no âmbito do n.º1 alínea a) e n.º 2 do artigo 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----
- - Proponho: -----
- - Nos termos na alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a aceitação do donativo indicado e emissão da certidão desta deliberação" -----

PONTO N.º 4 - APOIO FINANCEIRO À CERCIPÓVOA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

- - Presente proposta da Senhora vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de maio.
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - "Tendo em conta que a Cercipóvoa acolhe deficientes do Concelho de Arruda dos Vinhos na sua Unidade Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais;
- - Considerando que a unidade residencial é uma resposta social de extrema importância na zona do Instituto de Segurança Social, I.P., Setor de Vila Franca de Xira, a debater-se, atualmente com graves dificuldades financeiras;
- - Considerando, ainda, que há vários anos a esta parte a Câmara Municipal apoia a referida instituição;
- - Tendo, ainda, em consideração que através do Despacho n.º3219 do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2017, me foram atribuídas funções nesta área proponho que, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuído um apoio financeiro, no valor de €3200.00 (três mil e duzentos euros) à Cercipóvoa Cooperativa de Solidariedade Social, distribuídos equitativamente de junho a dezembro de 2019"

PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO À CERCITEJO – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃO INADAPTADOS, CRL

- - Presente proposta da Senhora vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de maio
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - "Considerando que a CerciTejo acolhe um utente do Concelho de Arruda dos Vinhos na resposta social de Centro de Atividades Ocupacionais e que esta resposta social é de extrema importância na zona do Instituto de Segurança Social, I.P., Setor de Vila Franca de Xira, a debater-se com contingências económico-financeiras, face a todas as despesas de manutenção inerentes à mesma.
- - Tendo, ainda, em consideração que através do Despacho n.º3219 do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2017, me foram atribuídas funções nesta área proponho que, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuído um apoio financeiro, no valor de €753,80 (setecentos e cinquenta e três euros e oitenta centavos) à CerciTejo Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, distribuídos equitativamente de junho a dezembro de 2019."

PONTO N.º 6 - 6.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2019

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 15 de maio.
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - "Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - iii. Por outro lado, tendo sido celebrado em 25/01/2019 contrato de empréstimo de curto prazo no valor de até €300.000,00, para reforço de tesouraria, deve ser reforçado em €300.000,00 o projeto GOP 41.001.2018/5107 – Aç. 1 – *"Empréstimos de curto prazo – amortizações de capital"*, em contrapartida da rubrica da receita 12.05.02 – *"Empréstimos a curto prazo – sociedades financeiras"*;---
- - iv. Na mesma linha, e tendo sido entretanto visado o contrato de empréstimo de longo prazo no valor de até €1.950.000,00, para investimentos diversos, podem ser reforçados no montante total de €450.000,00 os projetos GOP 33.001.2016/27 – *"Construção de via de ligação entre a EN 248-3 e EN 115-4 e acesso às zonas industriais de Arruda dos Vinhos"* e GOP 33.001.2018/32 – *"Beneficiação e conservação de vias municipais"*, em contrapartida da rubrica da receita 12.06.02 – *"Empréstimos a médio e longo prazos – sociedades financeiras"*; -----
- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida do produto de contração de empréstimos, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----
- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento e a 6.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €750.000,00 e €736.000,00, respetivamente.-----
- - A presente modificação orçamental implica um acréscimo global no orçamento na ordem de €750.000,00." -----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS LICENCIAMENTOS – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em dez de maio.-----
- - Foi deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente.-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

PONTO N.º 8 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE LISBOA E CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 15 de maio -----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando, -----
- O trabalho de cooperação e as reuniões realizadas entre a ABL, o MAV e o CRDA nos últimos três anos, o qual possibilitou a concretização de algumas iniciativas, de forma a promover a prática da modalidade conferindo-lhe uma maior visibilidade no Município; -----
- A avaliação positiva das potencialidades existentes no Município, bem como o crescimento sustentado pela prática da modalidade no CRDA, que permite a criação de melhores condições, de forma a encarmos e operacionalizarmos as propostas, enriquecendo a prática desportiva e o Basquetebol no Município. -----
- A criação de condições permitindo que o Basquetebol assuma outros níveis e alcance novos patamares, assumindo um papel de destaque na oferta desportiva e motivadora quer para as crianças, quer para os jovens deste Município, contribuindo para o seu desenvolvimento integral; -----
- A importância de desenvolver e fomentar a divulgação da prática desportiva. -----
- - Proponho, -----
- - Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro a aprovação da minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos, a Associação de Basquete de Lisboa e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense." -----

PONTO N.º 9 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – TRABALHOS A MAIS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 370.º DO CCP NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO –LEI N.º 111 – B/2017 À CONCORRENTE LOPES & ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 20/2019 – AJUSTE DIRETO N.º 7/2019- DOQV

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 8 de maio. -----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Presente informação interna do Gabinete Técnico da DOAQV n.º 1365, de 23 de abril de 2019 e a informação interna do Gabinete Jurídico e de Contencioso n.º MGD 1508, que acompanha a minuta do contrato n.º 20/2019 referente à empreitada de requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos – Trabalhos a mais nos termos do n.º 5 do artigo 370.º do CCP na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Lopes & Martins, Engenharia, Construções e Obras Públicas, Lda. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Adjudicar a Empreitada de requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos – Trabalhos a mais nos termos do n.º 5 do artigo 370.º do CCP na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, à concorrente Lopes & Martins, Engenharia, Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor € 13.820,75 (treze mil, oitocentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- - b) Aprovar a minuta do contrato n.º 20/2019.” -----

PONTO N.º 10 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM530, APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, datado de 7 de maio.-----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente com o seguinte teor:-----
- - “Presente para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 07 de maio de 2019 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra da Empreitada de Beneficiação da EM530”-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 11 - ACEITAÇÃO E AFETAÇÃO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO VIÁRIO MUNICIPAL DA ÁREA DE 264 M 2 DE TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DO CM1223-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de maio -----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que:-----
- - a) No âmbito da execução da Empreitada de Beneficiação do CM1223 se procedeu ao alargamento desta via num troço que implicou a ocupação de 264 m² do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o art.º 21 da Secção X da Freguesia de Arruda dos Vinhos;-----
- - b) Torna-se necessário aceitar para o Município de Arruda dos Vinhos a área cedida do prédio rústico referido na alínea a), pela qual é devida a contrapartida financeira no valor de 528 € (quinhentos e vinte e oito euros) em conformidade com o acordo escrito entre as partes; -----
- - c) Após a aceitação do órgão executivo é necessário remeter à Assembleia Municipal para proceder à sua afetação ao domínio público; -----
- - Proponho que:-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - 1) A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a cedência da área de 264 m² do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o art.º 21 da Secção X da Freguesia de Arruda dos Vinhos e aprovar o pagamento no valor de 528 € (quinhentos e vinte e oito euros) conforme acordo escrito entre as partes:-----

- - 2) A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma legislação referida no ponto anterior, delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este órgão, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal, afete ao domínio público municipal a área de 264 m² de terreno destinada a domínio público viário municipal, alargamento do CM1223, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o art.º 21 da Secção X da Freguesia de Arruda dos Vinhos." -----

PONTO N.º 12 - LOTEAMENTO N.º 3/1997 – TERRA DO MOINHO, N.ª SR.ª DA AJUDA – SANTIAGO DOS VELHOS. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO AINDA RETIDA COMO GARANTIA DA BOA EXECUÇÃO DAS MESMAS, NO ÂMBITO DO 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO-----

- - Presente proposta do Senhora Vice – Presidente, datada de 6 de maio -----

- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Estão reunidas as condições para se aceitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento no âmbito do 1.º aditamento ao respetivo alvará e libertar a caução retida a favor do município, como garantia pela boa execução das mesmas, no valor de 664,56 €, conforme informação dos serviços técnicos de 30/04/2019.-----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovada a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento no âmbito do 1.º aditamento ao respetivo alvará e libertada a caução retida a favor do município, no valor de 664,56 € (seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos)." -----

PONTO N.º 13 - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DAS ROTAS EM ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 15 de maio.-----

- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Na sequência da conclusão da empreitada de execução do Parque Urbano das Rotas de Arruda dos Vinhos, adjudicada à empresa Cordivias – Engenharia, Lda pelo valor de € 1.148.931,31 mais IVA, com auto de receção provisória de 15 de Novembro de 2018 e conforme solicitado pelo Programa Operacional da Região Centro (CENTRO-07-2316-FEDER-000009), submete-se à consideração superior a aprovação do valor de trabalhos a menos de € 1.279,34 mais IVA e conta final no valor de €

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

1.133.370,66 mais IVA, conforme informação dos serviços técnicos com o n.º MGD 1699 de 14 de Maio." -----

PONTO N.º 14 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA ARTIGOS DE MERCHANDISING -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 15 de maio. -----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- O Município de Arruda dos Vinhos pretende dignificar e valorizar o património do concelho; -----
- A criação de artigos de merchandising são um forte contributo para dar a conhecer o património arrudense, devendo os artigos ser disponibilizados aos munícipes e visitantes, mediante venda; -----
- - Proponho, nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do preço de venda do artigo de merchandising infra (iva incluído)." -----

Postais "Património Religioso" - 4 modelos de postal	0,50€ cada postal
	1,80€ conjunto de 4 postais
Espelhos - 10 modelos de espelho	3€ cada espelho
	25€ conjunto de 10 espelhos
Magnéticos retangulares - 12 modelos de magnéticos	2,50€ cada magnético
Table set (1 individual e 1 base de copos)	8,5€ cada table set

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

Aplicação de glifosatos -----

- Sobre este temas falaram os seguintes munícipes: -----
- - O munícipe **Luis Gomes**, residente em Arruda dos Vinhos, tendo referido que está presente, com os seus companheiros, sem qualquer conotação política, mas para sensibilizar sobre a aplicação de herbicidas que tem sido aplicada no Concelho, principalmente na parte urbana. -----
- - Entende que tenha sido uma aplicação um pouco desmesurada e que houve muito pouca segurança para quem andava na rua e mesmos para algumas instituições tal como a escola primária e o hospital da misericórdia. Referiu que a aplicação deste tipo de herbicidas está a ser por de mais. -----
- - Entende que não foram tomadas as medidas necessárias para a aplicação deste tipo de produtos, e a formação que foi dada aquelas pessoas que oi um pouco inválida pois aplicaram durante o dia, junto de esplanadas onde existia pessoas a comer e a beber e isso não é permitido. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - O munícipe **Diogo Campos**, residente em Arruda dos Vinhos referiu que também assistiu ao que o Senhor Luis falou, a sua namorada cinco minutos depois da aplicação, esteve na esplanada com o filho bem como outras mães com os seus filhos, e isso é muito mau porque aquelas crianças vão sofrer de várias doenças devido aquela exposição aos herbicidas. -----
- - Referiu que este tipo de herbicidas tem que ser extinto imediatamente, porque não afeta só a saúde humanas mas também as linhas freáticas e os insectos, cada vez há menos abelhas, já não se vêem borboletas no centro da vila, ou seja, irá afectar a diversidade ecológica ambiental. -----
- - A cidadã **Elisabete Mália**, residente no Pé do Monte, concelho de Sobral de Monte Agraço, referiu que o artigo sessenta e seis da Constituição diz que todos têm direito a um ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, e é nessa posição que irá intervir. -----
- - Não se trata de ser em Arruda, porque o nosso ar e a nossa água não tem fronteiras , todo o que seja aplicado afectará todo o planeta. Quando se fala do ar e da água fala-se sempre globalmente, os prejuízos não são só locais, estando em risco a saúde pública, em que a internet e os meios de comunicação transmitem essa informação, por isso não há forma de dizer que há desconhecimento. ---
- - O grupo vem pedir com o uso de herbicidas, principalmente os que têm na sua composição o fusato. -----
- - Todos os dias vê-se na comunicação social um grito para se salvar o planeta, e até os mais novos têm essa consciência e estão nessa luta, porque se não o amanhã não vai existir. -----
- - Existem quinze municípios que aderiram a uma campanha para deixar de usar herbicidas e glifosato e que tem a colaboração de várias entidades como a Quercos. -----
- - Isto porque há alternativas a esses produtos e por isso é possível mudarmos e tem que ser de imediato porque o planeta não pode esperar mais. -----
- - Tem esperança que a Câmara esteja a trabalhar sobre este tema e que num curto espaço de tempo mude radicalmente. -----
- - O cidadão **Paulo Serigado**, residente em Alverca mas com uma propriedade na Freguesia de Cardosas, onde faz permacultura que é um tipo de agricultura biológica mais ampla porque utiliza energias renováveis e edifícios biologicamente sustentáveis. -----
- - É uma questão que o preocupa a alguns anos, tem interagido com os vários presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. -----
- - Já falou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas, que ficou bastante sensibilizado, para evitar a aplicação de herbicidas junto aos canavieiros que estão na parte de cima do seu terreno. -----
- - Os herbicidas não matam só as ditas ervas daninhas também matam as árvores de grande porte. ---

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - Um solo que é constantemente polvorizado com herbicidas torna-se um solo infértil, deixa de segurar a água quando chove e não fornece às plantas os nutrientes necessários para estas serem saudáveis.
 - - Mencionou que existem várias alternativas aos herbicidas, sabe que a câmara já está a tentar investir numa delas que é a monda térmica. -----
 - - Arruda tem todo o potencial para ser um Vale Encanto mais saudável. -----
 - - Já falou algumas vezes com o Senhor Vereador Mário Anágua sobre este assunto, e já em dois mil e dezasseis se estudava a hipóteses para a abolição dos herbicidas. Entende que nestes três anos a solução já devia ter sido encontrada e a Câmara já deveria ter comprado a máquina para a monda térmica. -----
 - - O grupo está aqui para colaborar, pois sabem que a Câmara tem vontade para mudar as coisas. ----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente agradeceu o tempo despendido e o tema que trouxeram, fica satisfeito quando as pessoas se envolvem na causa pública e a participação cívica é algo que este executivo tem promovido desde o primeiro dia e é algo que deve ser sempre estimulado e aprofundado. Tem havido uma série de iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas, tais como o Orçamento Participativo, o provedor do município entre outras. -----
 - - Fica muito satisfeito por terem vindo a esta reunião, porque se é para resolver alguma coisa é falando que se resolve, e não alarmando. Não critica de quem publicou no facebook, porque até respondeu ao post de imediato, mas é cara a cara e falando que se resolvem os problemas. -----
 - - Mencionou que este executivo tem sido sempre muito sensível aos problemas das pessoas e todos os dias lutam para tentar resolver da melhor forma que sabem e podem dentro dos condicionalismos que existem, e, infelizmente não conseguem resolver todos os problemas que existem -----
 - - Referiu que o Senhor Vereador Mário hoje não pode estar presente na reunião, por motivos pessoais, esclareceu que muitas vezes os tempos da gestão da administração pública não são os que todos gostariam, ou seja, para se comprar um parafuso são precisos quase quatro meses porque os passos até se poder comprar são muitos, não é por falta de zelo dos nossos colaboradores, mas sim porque assim a lei obriga. -----
 - - Assim o que pode parecer muito tempo, e que é muito tempo, na gestão de uma autarquia demora o seu tempo, infelizmente é assim que as coisas se processam. -----
 - - Referiu que o executivo é sensível a estes temas, prova disso foi a requalificação do jardim municipal em que foi bastante melhorado os espaços verdes e as espécies arbóreas, na Urbanização do Casal do Telheiro foi feita a mesma coisa, no Parque Urbano também existe uma grande quantidade de novas árvores que, como é normal, ainda vão demorar a crescer. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - Tem havido a preocupação no que diz respeito à mobilidade das pessoas, houve recentemente um acordo com a CimOeste na questão dos passes sociais, mas ainda há muito caminho a percorrer sobre essa matéria. Irá ser criado um sistema "A tua Casa" que será um transporte inter-freguesias, com o intuito de melhorar as condições de acesso a transporte para as pessoas que têm mais dificuldade em deslocarem-se, sendo um projeto que também tem preocupações ambientais. -----
- - Em relação aos herbicidas referiu que não viu *in-loco*, mas logo que teve acesso às imagens ficou indignado, e de imediato chamou o Chefe da DOAQV – Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, tendo solicitado um contacto com a empresa contratada para a aplicação deste tipo de produtos, para que a situação não se volte a repetir . -----
- - Não está satisfeito com a situação, foi um erro da empresa, mas como está contratada pelo Município, apresenta, humildemente, desculpas pelo sucedido, já foi ordenado que não se voltasse a repetir a aplicação dos fitofarmacos daquela forma. -----
- - Mencionou que o executivo está a trabalhar para a aquisição de equipamentos de monda térmica, mas não é especialista na área, mas para isso existem engenheiros na Câmara que têm a obrigação de conhecer e de procurar soluções no mercado. A função dos políticos foi encontrar verbas para fazer a aquisição, neste momento está-se a aguardar a informação de qual será o melhor equipamento a adquirir. -----
- - Por parte dos serviços, ainda não foram dadas as especificações técnicas razão pela qual o equipamento ainda não foi adquirido. Há cerca de duas semanas houve uma reunião onde foi solicitado ao Chefe de Divisão que acelerasse esse procedimento, estando-se neste momento a aguardar a informação dos técnicos. -----
- - Referiu que existe vontade política para mudar, ainda não existem as condições porque o equipamento ainda não foi adquirido, mas terá que ser adquirido no máximo até trinta e um de Dezembro, porque é a validade do orçamento. -----
- - Referiu que a Câmara também tem estado em contacto com a Quercus e também já falou com as câmaras mais próximas que estão a tentar aderir ao plano de não utilização de glifosato. -----
- - Mencionou que a empresa que aplicou os herbicidas está certificada para a aplicação de fitifarmacos e os seus funcionários têm a formação necessária. -----
- - Referiu que os produtos que estão a ser utilizados e aplicados no espaço público são produtos que estão autorizados pela Direção Geral de Veterinária. -----
- - O executivo é criticado por aplicar herbicidas, mas também é criticado por deixar as ervas crescerem, (se crescerem) e esses munícipes também têm o direito de serem atendidos nas suas reclamações. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - A prática de aplicação de fitofarmacos já vem de há muito tempo, não é só de agora, porque o controlo em meio rural, sobretudo nas zonas urbanas, onde existem prédios, tem que se continuar a cortar as ervas.-----
- - Como já o disse, este executivo tem vontade política para resolver este problema de saúde pública e dos glifosatos, e está-se a trabalhar, tendo solicitado um pouco mais de paciência, porque os tempos de aquisição de algo pela função pública, nem sempre são compreendidos pelos cidadãos, mas por outro lado também não se pode pressionar muito os serviços para encontrarem uma solução porque se ela não funcionar não resolve.-----
- - O Município está comprometido e empenhado para encontrar uma solução o mais rapidamente possível, mas os políticos não se podem substituir aos técnicos.-----
- - A cidadã **Elisabele Mália** referiu que não está só em causa a aplicação dos herbicidas, mas também a certificação de uma empresa em que os seus funcionários andam de fatos e proteções na cara para não respirarem o produto pois sabem que é perigoso e depois aplicam-no em pleno dia e em locais onde estão pessoas, por isso, para si houve uma inconsciência total.-----
- - Sabe que a lei permite que até dois mil e vinte é permitido usar o glifosato, mas isso é incorrecto e deve-se parar de imediato com a sua aplicação.-----
- - Entende a morosidade e toda a complexidade para adquirir o equipamento para a morda térmica, mas até lá tem que se arranjar outras alternativas que não sejam os herbicidas.-----
- - Referiu que se disponibiliza para vir cortar ervas e sensibilizar as pessoas de que algumas ervas são essenciais e não podem vir a ser cortadas. Existe também a alternativa de rebanhos de que podem ser utilizados, não no centro da Vila mas em outras zonas.-----
- - O munícipe **Luís Gomes**, questionou se perante a situação da empresa ter feito mal a aplicação do herbicida, se não existe razão para rescindir o contrato que existe com a empresa?-----
- - Referiu que também viu ser aplicado um produto no espaço de receio do Centro Escolar do Casal do Telheiro a um sábado de manhã e também não acha que seja o mais seguro.-----
- - A munícipe **Manuela Gaspar** referiu que faz muitas caminhadas pelo campo e que vê muitas ervas castanhas em vês de estarem verde, e isso é um absurdo.-----
- - O munícipe **Luís Gomes** referiu que o executivo deveria de passar na Urbanização do Cerrado e Fontainhas, na parte em que se passa a pé e verem o panorama que lá existe.-----
- - O munícipe **Diogo Campos** referiu que já trabalhou em várias empresas no ramo da engenharia técnica e o patrão não lhe dava um mês para arranjar soluções, mas sim vinte e quatro ou quarenta e oito horas, por isso, aos técnicos da Câmara falta competência técnica ou então não há pressão sobre os técnicos.-----
- - Entende que este assunto é o mais prioritário, fala-se com as câmara que já estão a trabalhar e numa semana consegue se apresentar uma solução.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente desafiou o munícipe para lhe apresentar uma solução numa semana. -----
- - O munícipe **Diogo Campos** referiu que sim que consegue apresentar uma solução numa semana e o irá fazer.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente voltou a reafirmar que a vontade política para encontrar uma solução existe, a prova disso é que foi colocada uma verba no Orçamento Municipal para avançar um a aquisição de equipamento de monda térmica, mas como não é técnico na área do ambiente não tem conhecimento e depende dos técnicos, e quando dizem que não se pressiona os técnicos referiu que eles não fazem só isso, têm outros trabalhos em mãos tendo dado o exemplo que durante o primeiro trimestre deste ano andou-se a resolver o problema ambiental terrível do emissário de A-do-Baço que tinha esgoto aberto numa linha de água e ao pé de habitações, e para si isso era uma prioridade política, Neste momento está-se a analisar o projecto que a empresa Aguas do Tejo e Atlântico apresentou para a resolução do problema da ETAR de Arruda.-----

- - É preciso gastar bem os recursos públicos, sabe que este assunto é urgente, mas também sabe que não é de hoje nem de ontem que esta situação acontece, já é há alguns largos anos.-----

- - Referiram que existem quinze municípios que estão a demonstrar vontade para mudar , mas o município de Arruda também o está e num universo de trezentos e oito municípios Arruda nem está muito mal, porque pela primeira vez foi colocado em orçamento verbas para resolver este tipo de problemas.-----

- - A cidadã **Cláudia Botas**, residente em São João dos Montes, Alhandra, deu os parabéns ao executivo por já ter conseguido colocar verba para este tema em orçamento, mas entende que neste momento o executivo tem que dizer à empresa que tem que terminar com a aplicação deste tipo de produtos, porque depois irão surgir outras soluções.-----

- - O cidadão **Paulo Serigado** referiu o exemplo de um projeto piloto que chegou a existir na Câmara de Guimarães que em foram criadas equipas de idosos e jovens que estavam desempregados, para andarem com duas cabras e duas ovelhas que eram colocadas nas rotundas, presas a espíais, e em duas horas as rotundas ficavam limpas.-----

- - Existem também a solução das moto roçadoras que até podem ser eletricas para não fazerem barulhos, bem como outras soluções que são alternativas aos herbicidas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente referiu que a monda manual já é feita, mas não consegue ter equipas para andarem de dois em dois meses a fazer a monda manual em todos os locais concelhios, que é o que é exigido, porque em determinadas alturas do ano é preciso controlar o crescimento.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

- - Nenhum autarca tem prazer em deitar químicos nos espaços públicos, mas por enquanto não existe outra forma de controlar o crescimento, mas este executivo está sempre disponível para melhorar e criar bons exemplo do que se está a fazer.-----

- - Em relação ao recurso a rebanhos referiu que esse método já foi aplicado no Forte da Carvalha e no Forte do Cego, trabalho esse que foi acompanhado pelo Arqueólogo do Município, mas a realidade é que hoje existem muitos pouco rebanhos no activo.-----

- - Em relação à rescisão do contrato com a empresa em causa, referiu que é um assunto que terá que ser analisado pelo Gabinete Jurídico se existe enquadramento legal para essa rescisão porque é um produto que, por lei, não está proibida a sua aplicação.-----

- - Por fim o Senhor Presidente solicitou o contacto da pessoa que lidera o grupo, ou então de um dos seus elementos, para depois poder entrar em contacto e continuar a trabalhar em conjunto.-----

- - O munícipe **Luís Gomes**, referiu que no perímetro das hortas comunitárias também foram aplicadas herbicidas, só que esses herbicidas acabam sempre por afectar o que está planado dentro das hortas comunitárias, e um dos proprietários de uma parcela o tinha informado que à cerca de quatro anos o corte era feito de forma mecânica.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que continua-se a fazer corte manual e com um trator.-----

- - Em relação ao que foi feito no recreio do Centro Escolar do Casal do Telheiro foi um produto para proteção e desinfecção das areias e dos espaços exteriores.-----

- - A munícipe **Isabel Alves Costa**, residente em Arruda dos Vinhos, em relação às hortas comunitárias, referiu que frequenta a Universidade das Gerações, que tem um talhão nas hortas comunitárias e muitas vezes vêm pessoas, que têm outros talhões, a fazerem fogueiras com plásticos, e restos hortícolas. Das várias hortas comunitárias que conhece em todas existe um formador para dar formação aos seus utilizadores.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - Mencionou que as Hortas Comunitárias tem um regulamento que deve ser cumprido, e nesse regulamento existem regras que devem ser cumpridas. Já foi solicitado que fosse reforçada a fiscalização, mas as pessoas também têm que cumprir com o que está no regulamento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que, não obstante a sua cor partidária ser diferente da do executivo, tomou boa nota de tudo quanto foi dito.-----

- - Mencionou que na última reunião, desconhecendo completamente, que já tinha havido conversas de alguns elementos do grupo com o Senhor Presidente da Câmara, e desconhecendo que hoje viriam a esta reunião, teve o cuidado de alertar para o perigo da aplicação deste herbicida.-----

- - Em relação a esta matérias, há um caminho a percorrer e da sua parte e da parte do partido que representa, há a preocupação por aquilo que se passou, e que não se deve repetir. Em todo o caso também entende que é um problema demasiado complexo para resolver com duas ou três reuniões mas estudos e é importante que o executivo tome uma posição em relação a esta matéria que pode revelar-se altamente prejudicial para a saúde pública. Nesse caso é preciso tomar medidas urgentes para evitar males maiores. -----

- - Assim, o Senhor Vereador referiu que se associa à preocupação do grupo e alertou o executivo para a necessidade de tomar algumas medias para que estas situações não se prolonguem, sendo certo que não é um assunto de fácil resolução. -----

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 216 312,90 (duzentos e dezasseis mil, trezentos e doze euros e noventa cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 26/2019 – KWCM Unipessoal, Lda -----

Licenciamento de alteração/ampliação de moradia sita em Rua Manuel Silvestre, n.º 23-25, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 06-05-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 43/2019 – João Manuel Henriques Carvalho -----

Licenciamento de beneficiação de imóvel, sito em Rua dos Galinhatos, freguesia de Arruda dos Vinhos. Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 06-05-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 40/2019 – Mário Silva Gonzaga Ribeiro -----

Licenciamento de legalização de obras efetuadas sobre um prédio urbano, de forma a adapta-lo a estabelecimento de restauração e bebidas sito em Alcambar, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 06-05-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 153/2010 – Bruno Miguel Antunes Parda -----

Averbamento para seu nome do processo de construção de moradia, arrecadação agrícola e muros, sito em Casal das Figueiras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de maio de 2019

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 13-05-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Revisão do PDM – Resultado do inquérito público-----

Presente informação n.º 1539/2019 do Gabinete Técnico da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, datada de 8 de maio. -----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André F. Leal
Anabela Alves Marques